
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2026-GP, 27 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre datas de feriados e pontos facultativos para o primeiro semestre do ano de 2026”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, com antecedência, o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização das atividades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o calendário de **feriados e pontos facultativos** no âmbito da Administração Pública Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, para o primeiro semestre do exercício de **2026**, nas seguintes datas:

- I - 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) – Facultativo;
- II - 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira) – Carnaval;
- III - 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) – Dia de Cinzas;
- IV - 19 de março de 2026 (quinta-feira) – Dia de São José;
- V - 20 de março de 2026 (sexta-feira) – Facultativo;
- VI - 03 de abril de 2026 (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
- VII - 20 de abril de 2026 (segunda-feira) – Facultativo;
- VIII - 21 de abril de 2026 (terça-feira) – Tiradentes;
- IX - 01 de maio de 2026 (sexta-feira) – Dia do Trabalho;
- X - 04 de junho de 2026 (quinta-feira) – Corpus Christi;
- XI - 05 de junho de 2026 (sexta-feira) – Facultativo;

Art. 2º Os feriados e pontos facultativos instituídos por este Decreto **não se aplicam** aos serviços públicos considerados **essenciais**, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar em regime de escala ou plantão, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos e entidades assegurar o funcionamento mínimo dos serviços indispensáveis à população, adotando as medidas administrativas necessárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:B45B2B0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2026. Edição 3718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>